

Revista Brasileira de Direito Sindical (RBDS). Entrevista com José Reginaldo Inácio – presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)

“José Reginaldo Inácio alerta para os desafios do sindicalismo e denuncia a ‘sindicatofobia’ como obstáculo à luta por direitos sociais da classe trabalhadora”

Em entrevista à RBDS, José Reginaldo Inácio (JRI), presidente da CNTI, discute sobre alguns desafios enfrentados pelo sindicalismo no Brasil, destacando a perda de liberdade e autonomia sindical após a reforma trabalhista de 2017. Ele também aborda o fenômeno da “sindicatofobia”, uma aversão enraizada na sociedade que criminaliza e deslegitima a ação sindical, e reforça a necessidade de resistência e reorganização do movimento sindical para garantir a proteção dos direitos sociais dos(as) trabalhadores(as).

RBDS: Quais os principais desafios para o sindicalismo na atualidade?

JRI: É importante, para começo de conversa, que é do sindicalismo laboral esta prosa, afinal a origem sindical, de fato, surge é da organização operária para combater seus desafios originários, ou seja: as diversas formas de exploração, opressão e violência no ambiente de trabalho e, inclusive, para além dele, já que a produção de valor, gerado ou estabelecido, a partir do processo de trabalho é que forma a base para existir ou não a igualdade e a justiça social.

Também é importante estar bem esclarecido que o sindicalismo patronal não vive e nunca viveu as dificuldades pelas quais atravessamos. Até porque é ele o centro pelo qual gravita a causa e o sentido da maior parte das dores, limitações e problemas impostos à classe trabalhadora e a nós, sindicalistas e entidades sindicais, desde a era Temer, mas não somente.

RBDS: É que as realidades são diferentes na relação capital trabalho, não é isso?

JRI: Não, não é bem assim. Não se trata de realidades diferentes. Porque a realidade é uma só. A correlação de forças entre capital e trabalho é que é altamente desigual. Até porque, temos que lembrar, que quem dita essa relação é o capital. O que ocorre é que um lado, o do capital, vive às custas da realidade, precisa dela para se manter. A realidade é como se fosse o meio sem o qual sua riqueza e bem-estar estivessem em risco. A ganância e especulação financeira, sustentáculos da concentração de riqueza e da propriedade privada, não existem sem quem as sustentem ou as mantêm. Já, outro lado, é exatamente o lado de quem é explorado para garantir que essa realidade seja mantida. Por isso é incompatível apontar “as realidades” como condição de nivelar desafios. Quando se reconhece e distingue as diferenças do viver humano dentro de uma realidade, há possibilidade, se houver interesse da parte que explora e se beneficia dessa distinção, de convergência de forças, independente de sua correlação, para a sua superação, porém ainda não é esse o caso na relação capital trabalho.

RBDS: Pode deixar mais claro o que quis dizer?

JRI: Vamos lá. Veja bem, a realidade para um lado, para quem depende do trabalho para viver, ela, a realidade, é imposta. Por quê? Porque foi exatamente o outro lado da relação capital trabalho que a provocou. A realidade é a ordem capitalista. Ao mesmo tempo que ela se impõe e é dependente do estado de desigualdade e da injustiça social para se manter e se desenvolver, é nela que também se revela a dupla dimensão da degradação da proteção social do trabalho. Se por um lado (dessa realidade) se intensifica a crueldade da exploração, da carência, enfim, da miséria para quem depende do trabalho para viver, que são milhões aqui no Brasil e bilhões pelo mundo, para o outro lado, o dos detentores do capital, intensifica-se o sadismo do prazer mórbido da exploração, da acumulação

de riqueza, bens, propriedades e latifúndios: a ganância, a ostentação, ou seja, o privilégio dos que comandam as estruturas de poder num Estado de cariz eminentemente capitalista conclamado como “Democrático de Direito”.

De tal modo, voltando aos desafios sindicais, posso dizer que são inúmeros para o sindicalismo laboral e que são inversamente contrários aos desafios patronais, porém, mesmo assim, pretendo resumi-los em dois. Pode ser?

RBDS: Claro que sim.

JRI: Primeiro, como recuperar a liberdade sindical. Logo, ao conseguirmos recuperá-la, recuperamos também a própria autonomia sindical. Até porque não há autonomia sindical sem liberdade para atuação. Sei que parece um tanto vaga minha resposta, até mesmo utópica, alguns podem considerar, mas é preciso reconhecer que ninguém é livre, seja uma pessoa ou uma instituição, se sua “capacidade de agir ou de pensar” está comprometida, e essa capacidade sindical foi duramente atingida em 2017.

Caso queira, adiante, se houver tempo, é bom tratar um pouco mais acerca da liberdade e autonomia sindical. Antes disso acho importante antecipar o que considero como o segundo desafio, pois penso que ao superá-lo já teremos retomado e assegurado a liberdade e a autonomia sindical.

RBDS: Mas, não é importante irmos direto aos demais desafios?

JRI: Bom, sei que temos diversos desafios. Desde questões de ordem política e prática, como a recuperação do próprio poder político sindical, de reconhecer-se como determinante no desenvolvimento da dimensão e do pertencimento à classe trabalhadora, até às necessidades básicas para a manutenção da estrutura sindical. Também sei que convivemos com uma realidade precária, tanto para a sobrevivência física quanto institucional. Falta recursos até mesmo para manter a sede do sindicato funcionando. O básico daquilo que é concreto, objetivo, de modo mais direto, o lado dependente da estrutura imposta pelo capital que, na forma e no conteúdo, propriedade e institucionalidade legal, foi regulado, ou melhor, desregulado ou desestruturado em lei, em 2017.

RBDS: Como assim? Não consegui entender.

JRI: A resposta é simples: por força, poder e comando dos detentores do capital, valendo-se de suas representações no Congresso Nacional e no Palácio do Planalto, sob a tutela das altas cortes do Judiciário, praticamente houve a obstrução simultânea tanto das vias pelas quais passam o sentido da ação sindical, do seu poder político de resistência ao capitalismo e de transformação da realidade social, quanto das vias que podem nutrir sua organização, ou seja, o seu poder econômico, a sua capacidade de arrecadação.

Posso dizer que essa ocasião foi o ponto e o ato áureo do antissindicalismo, que é alçado de vez à dimensão da legitimidade legal e, o que é pior, cnicamente foi desvirtuada qualquer censura a sua prática pelos Três Poderes da República. Executivo, Legislativo e Judiciário, juntos, em sua maioria, comandados e sob comando, regulam e neutralizam o sistema constitucional de pesos e contrapesos da estrutura estatal para impedir o combate efetivo da prática antissindical no país.

RBDS: Na sua opinião, qual foi o principal motivo para ter chegado a esse ponto?

JRI: Isso só foi possibilitado porque contaram e contam com o aumento imenso da aversão ao sindicalismo. Aversão que foi e é propagada como (e por) uma peste monstruosa e representativa de fascistas, seja na política, seja nas estruturas sociais e instituições públicas e privadas, inclusive religiosa, cujo auge de sua disseminação se deu pelas falanges que golpearam, saquearam e tomaram de posse o comando do Executivo e do Legislativo em 2016 e conseguiram eleger o pior presidente da história brasileira nas eleições de 2018.

Assim, quero aproveitar dessa pergunta para dizer que é aí que está o outro e maior desafio a ser superado por nós sindicalistas: a aversão sindical. É nela que há e se eleva ao grau máximo a rejeição com a qual é propagada a parte mais odiosa da agressividade contra as organizações e as ações

da esquerda, tanto aqui no Brasil quanto no mundo. Aversão que denomino como “sindicatofobia”. Quando superarmos os efeitos dessa aversão, como consequência também teremos superado o antissindicalismo e alcançado, de vez, a liberdade e a autonomia sindical.

RBDS: Em um de seus textos você menciona que o sindicalista é visto como um “inimigo hereditário”. O que você quis dizer com isso? Tem a ver com a sindicatofobia?

JRI: É isso mesmo. O sindicalista é visto como uma espécie de inimigo natural, quase como se fosse uma herança cultural ou familiar. Esse preconceito vem de longe e é alimentado por setores da sociedade que enxergam o sindicato como um obstáculo aos interesses do capital. É como se o sindicalista fosse alguém que só causa problemas, e não alguém que luta por direitos e melhores condições de trabalho e da própria vida em uma sociedade.

RBDS: E por que você acha que esse preconceito é tão enraizado na sociedade?

JRI: Olha, isso tem a ver com a forma como o capitalismo se estruturou. O sindicalismo sempre foi visto como uma ameaça ao *status quo*, porque ele questiona as relações de poder e exploração no trabalho. Além disso, há uma “narrativa” construída pelos meios de comunicação, setores empresariais e políticos, e até mesmo acadêmicos e jurídicos, que reforçam essa imagem negativa do sindicalista. É uma das formas de deslegitimar a luta por direitos e propagar o antissindicalismo lançando mão da sindicatofobia.

A base estrutural do capitalismo é a exploração da miséria, da pobreza. Seu alicerce tem raízes profundas na aversão a quem é pobre, do contrário nossa história não teria o lastro do escravismo até os dias de hoje. Quem representa o explorado, o miserável, o seu coletivo, e se tornou seu legítimo defensor, também sofre da mesma aversão, das hostilidades e do ódio instilados nas relações que sustentam o estado de exploração e miséria que ainda vivemos.

RBDS: Pode falar um pouco sobre a sindicatofobia? Você cunhou esse termo num de seus textos. Pode nos explicar melhor como ela se manifesta na sociedade?

JRI: Claro! A sindicatofobia é a aversão, o medo ou ódio ao sindicato e aos sindicalistas. Ela se manifesta de várias formas, desde a discriminação no ambiente de trabalho até a deslegitimação da ação sindical na mídia e na política, por exemplo. É como se o sindicato fosse visto como um inimigo, e não como uma instituição que defende os direitos dos(as) trabalhadores(as). Essa fobia é alimentada por setores que têm interesse direto em enfraquecer a luta sindical e disseminar a desconfiança no sindicalismo.

RBDS: E como essa sindicatofobia afeta as relações sociais e o ambiente de trabalho? Você poderia dar pelo menos alguns exemplos mais objetivos de como ela se manifesta na realidade atual?

JRI: Certamente. A sindicatofobia se manifesta de várias maneiras, e eu posso citar pelo menos cinco exemplos bem claros:

1. Perseguição no trabalho: sindicalistas são frequentemente perseguidos dentro das empresas, seja com demissões, transferências para setores menos estratégicos ou pressão psicológica para que abandonem suas funções sindicais.

2. Desconfiança dos colegas de trabalho como já disse: essa visão deteriora o respeito e a lealdade dos(as) trabalhadores(as) em relação aos sindicalistas. Uma desconfiança que gera conflitos diretos no relacionamento sindical com a base representada. O ambiente hostil gera uma espécie de intimidação que inibe a aproximação do sindicalista juntos aos(as) trabalhadores(as). Com isso, os problemas reais e as reivindicações mais legítimas da categoria não é captada pelo sindicalista, o que tende a provocar o isolamento do sindicato da base representada e deslegitimar a ação sindical.

3. Criminalização da ação sindical: a mídia e alguns setores políticos retratam os sindicatos

como organizações corruptas ou ineficientes. Mesmo que se trate de fatos isolados e esporádicos, sobretudo quando comparados com uma parte significativa do meio político e do setor econômico empresarial, cujas práticas delitosas e a malversação são continuadas e diárias, mas é a excepcionalidade da ocorrência na base sindical que ecoa rápida e reiteradamente e consegue repercutir como ilegítima a luta por direitos e justiça social.

Se pudessem não apenas comprometeriam a legitimidade do sindicalismo, como o fazem desde 2017, mas também a legalidade de sua existência, essa que é a verdade. Imagine se tivéssemos acesso diário de informação e notícias com casos de corrupção, fraudes, estelionato, extorsão, assédios, tentativas de assassinato e assassinatos consumados, roubos, golpes e tentativas de golpes, enfim crimes envolvendo sindicalistas. O que ocorreria? Mas sabemos que essa realidade não é a nossa, a excepcionalidade dos casos sim; afinal, num esforço de memória, qual o número de casos sindicais laboral foi noticiado em 2024? Contudo, de um modo geral, isso ocorre todos os dias envolvendo políticos, empresários, religiosos, comunicadores, influenciadores digitais, por exemplo. Banalidade? E aí, qual é a repercussão de tudo isso nas principais mídias de massa, nos círculos sociais abastecidos de mentiras (fake News), entre trabalhadores(as) e até mesmo sindicalistas?

4. Falta de apoio familiar: muitos sindicalistas enfrentam dificuldades até mesmo dentro de casa, onde familiares podem ver a dedicação ao sindicato como uma perda de tempo ou uma fonte de problemas, até mesmo nas suas relações sociais e do dia a dia.

5. Legislação antissindical: a contrarreforma trabalhista de 2017 é um exemplo claro de como a sindicatofobia se manifesta na legislação. Ela praticamente desmontou a estrutura de organização e financiamento dos sindicatos, dificultando sua atuação.

RBDS: E como você acha que podemos combater essa sindicatofobia?

JRI: Combater a sindicatofobia exige um esforço coletivo triplo. Primeiro, precisamos conscientizar os(as) trabalhadores(as) sobre a importância dos sindicatos e como eles são fundamentais para a defesa de direitos.

Segundo, é crucial denunciar as práticas antissindicais e pressionar por mudanças na legislação que protejam os sindicatos e os sindicalistas.

Por fim, os próprios sindicatos precisam adequar as suas estratégias, não outros atores que declaradamente querem neutralizar suas ações. Mas, é fundamental que essas estratégias sejam alinhadas às mudanças provocadas junto ao desenvolvimento de técnicas criadas e produzidas pela própria classe trabalhadora, respeitando a sua inteligência e capacidade. Buscar novas formas políticas e táticas de engajamento e mostrar que estão ao lado dos(as) trabalhadores(as), porque acompanham a evolução tecnológica produzida por eles, logo, de fato, os sindicalistas são suas representações onde estiverem. Razão pela qual, ao usar seus instrumentos e inovações, levam junto o poder de quem os produz. E ao fazer isso, não apenas combatem a sindicatofobia, mas fortalecem a luta para a manutenção e conquista de melhores condições de trabalho e da vida.

RBDS: Quando criou o termo “sindicatofobia”, o que te levou a criar esse neologismo, essa nova palavra? Qual foi a motivação por trás disso?

JRI: A motivação foi a necessidade de nomear algo que eu via acontecer, mas que não tinha um nome específico. A sindicatofobia é essa aversão, vou repetir, esse ódio ou medo irracional que existe em relação aos sindicatos e aos sindicalistas. Eu percebia que essa aversão estava presente em várias esferas da sociedade, desde o ambiente de trabalho até o familiar, dos meios de comunicação (mídia e redes sociais) até a política, por exemplo, mas não havia uma palavra que descrevesse isso de forma clara. Então, decidi criar o termo “sindicatofobia” para dar nome a essa realidade e chamar

atenção para o problema.

RBDS: Com uma linguagem simples, qual é o conceito de sindicatofobia? Por que você acha que é importante ter uma palavra específica para descrever essa aversão?

JRI: O conceito de sindicatofobia é o medo, a repugnância ou a hostilidade em relação ao sindicato, aos sindicalistas e à liderança que representa as classes trabalhadoras. É uma fobia que vai além do preconceito individual; é algo que está enraizado na sociedade e que se manifesta de várias formas, como perseguições no trabalho, criminalização da ação sindical e deslegitimação dos sindicatos na mídia e na política, como já disse.

Ter uma palavra específica para descrever essa aversão é importante porque, como diz a filósofa Adela Cortina, “dar nome às coisas” é fundamental para reconhecer a gravidade de sua existência e poder combatê-las. Quando não temos um nome para algo, ele fica nas brumas do anonimato e pode agir com a força de uma ideologia, distorcendo a realidade e ocultando a verdade. A sindicatofobia é uma realidade que precisa ser reconhecida e combatida, e ter uma palavra para descrevê-la é o primeiro passo nessa direção.

RBDS: Essa aversão afeta a saúde mental do sindicalista?

JRI: Afeta muito, mas não só mentalmente, porque ele também acaba acometido de outras doenças. O sindicalista vive sob constante pressão. Ele precisa lidar com a hostilidade do ambiente de trabalho, a desconfiança dos colegas e, muitas vezes, a falta de apoio até mesmo da própria família. Isso gera um desgaste mental enorme. Muitos sindicalistas acabam desenvolvendo transtornos como ansiedade e depressão, mas não falam sobre isso porque temem ser vistos como fracos e, até mesmo, sem se perceber, para não sentir ainda mais os efeitos da própria aversão.

RBDS: Você já disse que o antissindicalismo tem relação direta com a aversão sindical, mas é possível exemplificar com algo que contribua para ter intensificado tanto a sua prática nos últimos anos?

JRI: Claro. Como é que se pode exemplificar alguma forma de enfraquecer e/ou destruir uma pessoa ou uma instituição, sem que seja percebida a intenção ou a violência praticada, se não com o dissimulado estímulo à retirada do alimento, dos recursos que possam mantê-la viva, de pé ou em atividade? Como aqui a conversa é sobre quem depende do trabalho pra viver e também da sua entidade protetora, é do(a) trabalhador(a) e do sindicato que falamos.

No caso do(a) trabalhador(a), é quando se nega a direitos fundamentais à plenitude de sua vida, como: o alimento, o salário digno, a moradia, o transporte, a educação, o lazer, o ambiente e condições de trabalho sadios; horas de descanso, jornada digna que respeite e promova a convivência laboral e social sem assédios; a forma e o tempo constitutivos à prevenção e ao cuidado físico e mental e à aposentadoria; o sentido de pertencimento de classe e de humanidade. Logo, é do valor dado à dignidade e conferido a quem trabalha e o quanto isto representa no seio de uma família e na sociedade, por exemplo, que falo.

RBDS: Entendi. E do sindicato, como exemplificar?

JRI: Ora, se do(a) trabalhador(a) dissemos sobre um conjunto de direitos que são vistos como direitos individuais e fundamentais em sua vida e precisam ser mantidos ou ampliados, do sindicato digo e tenho convicção que foi com a ação sindical, coletiva, que esses direitos surgiram e/ou foram conquistados no curso da história.

Como diz o professor Márcio Túlio, “quem diz sindicato, diz Direito do Trabalho. [...] entre um e outro há quase uma relação de causa e efeito. À diferença dos outros ramos jurídicos, o Direito do Trabalho só nasceu, cresceu e tem funcionado – mesmo de forma deficiente – graças às pressões operárias. O que melhor distingue o Direito Coletivo do Direito Individual é o fato de que o primei-

ro produz (direta ou indiretamente) o segundo”.

RBDS: Pode falar um pouco mais de como você tem tratado dessa relação direta entre o sindicato e o direito trabalhista?

JRI: Dito de outra forma, primeiro é como se disséssemos que o principal direito da classe trabalhadora é o que foi mais brutalmente atacado na contrarreforma trabalhista, o Direito Sindical. Segundo, mesmo embora ignorado, o que atribuo como parte real dos sintomas da sindicatofobia, não se pode negar que não há Direito Coletivo, proteção social do trabalho sem o Direito Sindical. Ou melhor, sem o direito de a classe trabalhadora se organizar, sem o Direito Sindical, para manter e buscar (outros) direitos, em breve não haverá direito algum. Nem individual e nem coletivo.

É fundamental que a classe trabalhadora compreenda, e até mesmo o sindicalista, que o sindicato, o Direito Sindical, é o direito primordial dentre todas as suas conquistas, sem o qual nenhuma outra haveria. Perdê-lo é abrir mão de conquistas históricas transformadas nas leis que dão a dimensão real da proteção social do trabalho por nós conhecida.

A proteção social, como a própria expressão diz, protege alguém para viver e conviver bem socialmente, e, nesse caso, esse alguém é quem depende do trabalho pra viver. Essa proteção, a proteção social de quem trabalha ou que depende do trabalho para viver, se existe e é garantida, é porque há um direito que consagrou a sua evolução, manutenção e organização, logo é do Direito Sindical que falamos, em outras palavras, é do sindicato que falamos.

RBDS: Você acha que a reforma trabalhista de 2017 foi um marco no processo de tentativa de desmonte do sindicalismo?

JRI: Sem dúvida. A reforma trabalhista foi um golpe muito duro no sindicalismo brasileiro. Ela não só precarizou as relações de trabalho, mas também tirou dos sindicatos uma de suas principais fonte de recursos, para alguns até mesmo a principal, como no caso das federações e confederações, que era a contribuição sindical compulsória.

Para piorar isso, ainda contaminou outras alternativas de receitas e impôs critérios impeditivos para a arrecadação. A autorização prévia e expressa do(a) trabalhador(a) para o desconto da contribuição assistencial ou negocial, por exemplo, é uma clara violação da autonomia das assembleias e do Direito Coletivo (Sindical), pois, além de dividir a categoria, é uma expressão declarada da prática antissindical. É importante não perder de vista que a assembleia é o centro propulsor da unidade coletiva organizada, porque é nela que se fortalece o senso de responsabilidade diante de decisões coletivas.

Também é importante deixar claro que quando a empresa tem em mãos a desautorização, a oposição formal ao desconto do(a) trabalhador(a), ela não apenas realiza a prática antissindical como também a intensifica e consegue modular suas ações nesse sentido. Por fim, como resultado, sem recursos, muitos sindicatos tiveram que demitir funcionários, vender bens móveis, imóveis e até fechar as portas. Isso fragilizou ainda mais a ação sindical.

RBDS: E como o sindicalista têm lidado com essa situação?

JRI: Tem sido muito difícil. Muitos sindicalistas estão exaustos, física e mentalmente. Eles estão lidando com a pressão de manter os sindicatos funcionando em um contexto de escassez de recursos e de hostilidade crescente. Além disso, muitos estão sendo devolvidos às suas bases, ou seja, estão perdendo a estabilidade funcional, política e econômica que tinham para se dedicar exclusivamente à ação sindical. Isso aumenta ainda mais o seu desgaste.

RBDS: Sobre as contradições dos direitos sociais da classe trabalhadora, pode nos explicar melhor o que você quer dizer com isso?

JRI: Claro. Creio que nossa conversa tá um tanto repetitiva, mas vamos lá. Quando falo das con-

tradições dos direitos sociais, estou me referindo ao fato de que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha garantido uma série de direitos aos(as) trabalhadores(as), como a redução da jornada de trabalho, o 13º salário e a licença-maternidade, na prática, esses direitos estão sendo sistematicamente desmontados. A reforma trabalhista de 2017, por exemplo, precarizou as relações de trabalho, criando contratos intermitentes e facilitando a terceirização. Isso gera uma contradição: por um lado, temos direitos garantidos por lei; por outro, esses direitos estão sendo corroídos por medidas legislativas e práticas patronais que visam apenas ao lucro, em detrimento da dignidade do(a) trabalhador(a).

RBDS: E como essas contradições afetam a liberdade e a autonomia sindical?

JRI: Essas contradições afetam profundamente a liberdade e a autonomia sindical. Quando os direitos dos(as) trabalhadores(as) são precarizados, os sindicatos perdem força e legitimidade. Afinal, se os(as) trabalhadores(as) estão em condições precárias, com contratos intermitentes e sem garantias, fica mais difícil para eles se organizarem e lutarem por seus direitos.

RBDS: Antes que conclua essa questão, você tem dito que a legislação tem sido adulterada em sua concepção protetiva. Como isso impacta a ação sindical?

JRI: Isso impacta de forma muito negativa. A legislação trabalhista, que deveria proteger os(as) trabalhadores(as), tem sido alterada para atender aos interesses do capital. A contrarreforma trabalhista de 2017 é um exemplo claro disso. Ela não só precarizou as relações de trabalho, mas também criou uma série de obstáculos para a ação sindical. Por exemplo, cito mais uma vez, a reforma dificultou a realização de assembleias – um dos ambientes prioritários para realizar e constituir o poder político sindical – e a arrecadação de recursos para a ação sindical. Isso limita a autonomia dos sindicatos e enfraquece sua capacidade de luta. Em vez de serem instrumentos de proteção e defesa dos(as) trabalhadores(as), os sindicatos passam a ser vistos como entidades burocráticas e ineficientes, o que só aumenta a sindicatofobia. É importante não perder de vista que a assembleia é o centro propulsor da unidade coletiva organizada, porque é nela que se fortalece o senso de responsabilidade diante de decisões coletivas.

RBDS: Em algumas ocasiões você fala sobre a “racionalidade neoliberal”. Como isso se relaciona com o sindicalismo?

JRI: A racionalidade neoliberal é essa lógica de mercado que coloca a competitividade acima de tudo. Ela penetra em todas as esferas da vida, inclusive no sindicalismo. Muitos sindicalistas acabam internalizando essa lógica e passam a agir como se fossem “colaboradores” do capital, em vez de defensores dos(as) trabalhadores(as). Isso mina a solidariedade e a unidade da classe trabalhadora.

RBDS: E como isso afeta a luta sindical?

JRI: Afeta de forma muito negativa. Quando o sindicalismo perde sua essência de luta coletiva e passa a adotar uma postura mais individualista, peculiar a racionalidade neoliberal, ele perde força. A luta sindical depende da união dos(as) trabalhadores(as), e quando essa união é quebrada pela lógica neoliberal, fica muito mais difícil enfrentar as injustiças e as precariedades do trabalho.

RBDS: Você disse que o sindicalismo está enfrentando uma crise de identidade. O que você quer dizer com isso?

JRI: Quero dizer que o sindicalismo está perdendo sua essência. Ele está sendo pressionado a se adaptar a uma lógica que não é a sua, a lógica do mercado, da competitividade, na qual o poder institui e impõe monopólios e hegemonias excludentes de representações, seja laboral ou social. Isso gera uma crise de identidade, porque o sindicalismo deixa de ser visto como um movimento de luta

e passa a ser visto como mais uma instituição burocrática que se soma a ordem estabelecida. Isso afasta os(as) trabalhadores(as), que passam a desacreditar nas lideranças e, conseqüentemente, enfraquece a ação sindical e compromete sua identidade.

RBDS: E como você vê o futuro do sindicalismo no Brasil?

JRI: Olha, há no ar contaminações acerca do futuro do sindicalismo no Brasil. Por um lado, há uma crise profunda, com a perda de recursos, a precarização das relações de trabalho e a hostilidade crescente às instituições que se insurgem contra essa situação. Por outro lado, há uma necessidade urgente de resistência. O sindicalismo precisa se reinventar, encontrar novas formas de organização e de luta, sem, entretanto, perder ou deixar de lado sua identidade ou sentido de sua existência. Se isso não acontecer, corremos o risco de um futuro incerto para o sindicalismo.

RBDS: E o que pode ser feito para reverter essa situação?

JRI: Acho que o primeiro passo é reconhecer a gravidade da situação. Precisamos falar abertamente sobre os desafios que o sindicalismo enfrenta e buscar soluções coletivas. Não se pode deixar de lado a crise geracional que hoje é parte demarcadora de um dos pontos mais frágeis de nossas estruturas e da esquerda. Também é preciso confrontar, simultaneamente, as duas principais frentes antissindicais e opositoras à ação sindical: a do parlamento e a do empresariado. Juntas se fartam de recursos compulsórios. A primeira, usa e abusa das cifras bilionárias dos fundos partidários e eleitorais, sem contar das emendas extorsivas e secretas. A outra, das poupedas, também bilionárias, cifras do Sistema S. Além disso, concluo, é fundamental fortalecer a base dos sindicatos, reconectar-se com os(as) trabalhadores(as) e mostrar a importância da luta sindical. Sem isso, fica difícil reverter o cenário atual.

RBDS: Por fim, qual mensagem você gostaria de deixar para os sindicalistas que estão lutando nesse contexto tão difícil?

JRI: Eu diria que não podemos desistir. A luta sindical é árdua, mas é necessária. Afinal, ela é reflexo da vida de quem representamos, por isso pode se tornar ainda mais árdua se desistirmos. Precisamos continuar na luta pelos direitos dos(as) trabalhadores(as), sobretudo num cenário tão desfavorável.

A solidariedade, a união e a organização coletiva são nossas maiores e melhores ferramentas. E, acima de tudo, para que se realizem, é importante cuidar da saúde física e mental, porque só assim podemos continuar incansáveis em nossa jornada com força e determinação.